

DECRETO Nº 023, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB para o biênio 2021-2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 da Constituição Federal, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e no art. 39, inc. VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 680/2021, de 09 de março de 2021, que “REGULAMENTA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ”;

CONSIDERANDO que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação a administração pública estadual e municipal. Com essas características, o conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do fundo, para que o acompanhamento seja efetivo;

CONSIDERANDO a Assembleia de Reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 21 de Março de 2021, às 09h, por meio do Aplicativo Google Meet;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o período de 26 de março de 2021 à 31 de dezembro de 2022 composto pelos seguintes membros e suas respectivas representações:

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Domingos Siqueira Filho

VICE-PRESIDENTE: José Mario Moreira

SECRETÁRIA: Elitania Neves Bezerra

A) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elitania Neves Bezerra

Suplente: Joaquim Edvanildo Ribeiro Costa

B) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Pedro Henrique Carvalho da Silva

Suplente: Maria Vitoria da Silva de Sousa

C) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO:

Titular: Alzira Orlando de Souza Viana

Suplente: Maria do Nazaré Souza Silva

Titular: Tatiana Maria Gomes Ribeiro

Suplente: Maria do Nazareth Ximenes Anástácio Albuquerque

**D) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS:**

Titular: Aldenora Carvalho de Albuquerque

Suplente: João Victor Rodrigues de Alencar



E) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Eliane Neves Bezerra Lima de Araújo

Suplente: Francisco José de Menezes

F) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INDICADO POR ENTIDADES SECUNDARISTAS:

Titular: Cariza da Silva Araújo Ernesto

Suplente: Francisco Gabriel Lustosa Vito

G) REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS:

Titular: Domingos Siqueira Filho

Suplente: Izaura Maria da Silva

H) REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: José Mario Moreira

Suplente: José Maria Gomes de Lima

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luis Gustavo Albuquerque Abreu

Suplente: Renato Mascarenhas Portela

J) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ediná Antonia Moreira Brito

Suplente: Layanne Souza Félix



Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, ao 26 (vinte e seis) dias de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú